



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2012

Cópia extraída de fls. 27/28 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 675/07)
(VEREADOR GILSON BARRETO – PSDB)

Altera a denominação do CEU Jambeiro
para CEU Jambeiro – José Guilherme
Gianetti, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de junho de 2012,
decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do CEU Jambeiro, localizado
na Avenida Flores do Jambeiro nº 60, Distrito de Lageado, para CEU Jambeiro –
José Guilherme Gianetti.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

JCSS/okm